

Superintendencia municipal

Conselho dos suplementos dos collectados, abaixo declarados que devem pagar mais cincuenta por cento (50%) sobre seus impostos para o exercicio corrente, de conformidade com o § 1º do art. 8º do Decreto da lei municipal, de numero 4 de 28 de dezembro do ano passado.

EXERCICIO DE 1896

COLLECTADOS	CLASSES	ORDEN DOS ESTABELECIMENTOS	PORC. SOBRE INF. ANNUA	IN.	PORTFOLIO
Rua Altino Corrêa	Imp. e exp.	4	50%	5000000	
Carlos Hoepcke & C.	" "	31	"	2500000	
Erasmo Valhei & C.	F. imp. e exp.	24	"	500000	
Yiava Ebel & Filho	Arm. e imp.	24	"	375000	
A Meoma	Alfaiat. e imp.	24	"	250000	
Felisberto Bonassis	C. de cal. e imp.	24	"	375000	
Guilherme Buscke	Fazenda. e imp.	24	"	500000	
Emilio Mayer	A. imp. e exp.	32	"	500000	
Fernandes Neves & C.	Exportador	32	"	4000000	
Frédérico Corrêa Sávada	Ouvresaria	32	"	250000	
Carlos Mayer	Armazém imp.	32	"	250000	
Gaudêa & Filho	F. imp. e exp.	24	"	500000	
Francisco Hansch	Armas. e imp.	24	"	200000	
Pereira da Silva	C. cons. e exp.	32	"	500000	
Júlio Waig	Exportador	32	"	500000	
João Manoel Gonçalves & C.	" "	24	"	200000	
Savas Nicanor Savas	C. c. imp. exp.	14	"	412500	
José Nicolau Bern	Arm. e exp.	32	"	250000	
Sardó & C.	Fazenda. e imp.	24	"	500000	
Vincento Brigmam	Armas. e imp.	32	"	250000	
Guilherme de Freitas	Armas. e imp.	32	"	250000	
José Candido Guillet	C. cons. e exp.	32	"	375000	
Permanente Feliciano de A. Feijó	Exportador	32	"	500000	
Antônio Soárez da Rosa	" "	24	"	500000	
Rua da República					
Nicolas Contimai	C. de cal. e imp.	24	"	375000	
Antônio Bismarck	Alfaiat. f. e imp.	14	"	300000	
Vasco da Gama	Armas. e imp.	24	"	325000	
João das Santas Mendonça	Armon. e imp.	24	"	375000	
José Górdio Portela	Cigarra. e imp.	14	"	300000	
José do Carvalho Brigido	Barbeiraria. e imp.	14	"	150000	
José Ferreira C. P. da Cunha	Livraria. e imp.	14	"	250000	
Abrelinha Beltrão	Fazenda. e imp.	24	"	500000	
Rua Trajano	Armas. e imp.	32	"	250000	
Martins Alves & C.	Chap. e imp.	24	"	100000	
Egypto Bissacay	G. typ. e imp.	24	"	125000	
Francisco do Álvio Costa	Exportador	32	"	500000	
Rua Trajano					
Claudino Condado do Carmo					
Rua Roberto Junior					
José Pedro Correia Junior					
Rua Prof. Caneca					
Bernardo Soárez					
Rua Vieira Mairielles					
José Alves Cartório					
Ivorá Xavier Novais					
Esquiroz José Antônio Brum					
Secretaria da Superintendencia Municipal, 34 de janeiro de 1896.—O secretário.					
N. Rodrigues de Lima.					

Decreto da Superintendencia

Decreto de 20. Instruições de 21 de dezembro de 1895, que determina que os contribuintes que devem pagar mais de 50% de seu imposto, serão considerados de baixa categoria, ficando sujeitos a multa de 50% de seu imposto, caso não paguem, que é de 10% de seu imposto, no prazo de 15 dias, ou seja, que fiquem com 40% de seu imposto.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 20 de Janeiro de 1896.—O secretário.

Decreto da Superintendencia, em 2

SAO OS MELHORES Phosphoros

SUPERIORES AOS ESTRANGEIROS

CRUZEIRO

UNICOS AGENTES

M. DUARQUE DE MACEDO & C.
52 RUA GENERAL CAMARA 25

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO

VILLELA, CABRAL & Comp.

Aguas mineraes

DE

LAMBARY E CAMBUQUIRA

Estes aguas nada perdem das suas qualidades
e transpor-

Tomadas aqui, fazem o mesmo efeito que tomadas nas fontes.

UNICOS AGENTES
M. DUARQUE DE MACEDO & C.
RIO DE JANEIRO

Depositarios neste Estado

VILLELLA, CABRAL & C.

PHOSPHOROS

Cruzeiro

Sao os melhores e mais
baratos.

Unicos depositarios neste Estado

VILLELLA, CABRAL & C.

FABRICA

Sabão e velas

CARNEIRO & C.

Depositoria Silva & Ramos — Florianópolis
Santa Catharina

Qualidades superiores
PREÇOS DA FÁBRICA

Occasião excepcional S. N. SAVAS

vende sal de Cadiz, superior, fino e claro,

2500 réis o alqueire

Ao castado do navio sueco «Margrita» ancorado no porto

MANTEIGA DINAMARQUEZA

P. E. ESBENSEN

Avisamos aos consumidores da excellente e reputada MANTEIGA DINAMARQUEZA de P. E. ESBENSEN, que recebemos daquelles fabricantes de que somos

UNICOS REPRESENTANTES
neste Estado uma nova partida em latas de libra e 1/2 libra, que vendemos a preços em conta.

Continuamos a ter deposito de vinhos tintos e brancos, em quartolas; cognacs, vermouths, conservas (Pickles) de Morton e Batty & C., assim como molho e mustarda, dos mesmos fabricantes; azete doce, cerveja Kupper, Mina, Cavallo, Dinamarqueza, etc., biscoitos Huntley Palmers, chá verde, superior, etc., etc.

FRANCISCO SILVA & C.

MACHINAS

Singer

DE PÉ E MÃO

para costuras, superiores e por preços ao alcance de todos

VENDEM-SE

EM

CASA DE

GUSTAVO PEREIRA & SOARES

convidam-se tambem de mandar vir qualquer máquina para os sr. alfaiates e sapateiros

2 Praça 15 de Novembro 2

Salsa mou a caroba e tajuya

DEPURATIVO VEGETAL

Approvedo pela exma. inspectoria geral de Higiene

O mais seguro regenerador do sangue, cura certa das malas syphiliticas, darrhousas e rheumáticas

Este depurativo tem sua reputação firmada nas numerosas curas, feitas em pessoas bastante conhecidas, como provam os varios atestados que acompanham cada frasco.

RACO DE GALLO, OU COCK-TAIL

E' uma bebida pura e inocente, por ser feita com gema de ovos e plantas tóxicas, seu gosto é acentuado delicioso.

Deve ser usado por todos, porque substitui com vantagem os vinhos e cognacs, hoje tão falecidos e prejudiciais à saúde. As pessoas debil e as que têm idade ou doenças, não devem perder seu vigor, obterão bons resultados com este Raco que é tonico estimulante e appetitivo por excelencia.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

Pharmacia de José Christovão de Oliveira

A RAINHA DO TOILETTE

THOMOLINA RAULIFERA

SUVISA E REFRESCA A CUTIE

PREPARADO MARAVILHOSO E

MEUVO USADO PARA

CURAR E ESTERILIZAR O DOUTO

RACHAS DOS LABIOS

descerpe e desodorizar

laringe e queimadura de

pollo

etc.

etc.